

municipal autorizado a conceder uma pensão mensal a Sra. Olympia Lima de Oliveira, viúva do ex-funcionário inativo Sr. Luiz Olavo de Oliveira less virtude de seu falecimento, oé acordado com a entidade de Íbito n° 891, registrada no livro n.º C, as fls. n.º 223, de certidão oficial de registro civil de milion Funtanella.

Art. 2º - A pensão será paga na base de um salário mínimo regional majorável de acordo com a política salarial da Função Estadual.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Yatambi o prefeito municipal de
Xanxerê do Sul, em 25 de junho de 1979.

Fernando P.

Prefeito municipal

Lei n.º 10179

Símula: Autoriza o chefe do Poder Executivo municipal a conceder autorização a companhia Paraná de Energia Elétrica (PEL) a instalar a taxa de iluminação pública na cobrança direta do consumidor, e de outras promotorias.

O Prefeito municipal de Xanxerê do Sul, Estado do Paraná, faz saber que a câmara municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo municipal autorizado a conceder autorização a companhia Paraná de Energia Elétrica (PEL), para efetuar a cobrança da taxa de iluminação pública diretamente aos contribuintes consumidores do município, incluindo os usos diversos.

munsais das mesmas.

Anexo 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

Gabinete do Projeto municipal de Guaná
juras do Sul, em 05 de junho de 1989.

Promulgado

Projeto municipal

Decreto 11/49

Pré-mula. Esta é feita municipal e outras provisórias.

O Projeto municipal de Itaemirim do Sul, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e lei sanciona o seguinte:

Anexo 1º Fica criada a feira municipal para a comercialização de produtos artesanais, e especialmente de qualquer forma ou tipo de,

Anexo 2º Para execução e regulamento desta Lei, o chefe do poder Executivo municipal obriga-se a providenciar as necessárias leis.

Anexo 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

Gabinete do projeto municipal de Itaemirim do Sul, 24 de setembro de 1989

Promulgado

Amanhãs Alquim B.

Projeto municipal